



# LEILÃO ELETRÓNICO

Inicia no dia 24 de Maio de 2024 às 09h00

Encerra no dia **24** de **Junho** de **2024**, às **15h00**

[Consultar condições de venda](#)

Dra. Idalina Gonçalves, Administradora da Insolvência de:

**Mário Pedro Galvão Barreiros Proença e Maria João Ferreira Pereira Proença**

PROC. nº 798/23.8T8FND | COMARCA DE CASTELO BRANCO | JUÍZO DE COMÉRCIO DO FUNDÃO


COVILHÃ  
Quinhão  
hereditário  
Apartamento



[Visitas por marcação prévia](#)

 [www.viaserumos.pt](http://www.viaserumos.pt)

 [geral@viaserumos.pt](mailto:geral@viaserumos.pt)

 + (351) 244 828 092





## CONDIÇÕES DA VENDA

- 1) Para participar no leilão eletrónico os licitantes deverão proceder ao registo no site de [Vias & Rumos](#), onde deve constar todos os elementos de identificação e contatos.
- 2) Sempre que solicitado é obrigatório o pagamento de uma caução.
- 3) Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram.
- 4) Nos últimos 5 minutos do leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Como exemplo, se um leilão está agendado para encerrar às 12h e surge uma licitação às 11:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 12:03 e assim sucessivamente e só termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.
- 5) Os lances mínimos de licitação são de:
  - a. 20,00€ para lotes/verbas de valor de venda igual ou inferior a 500,00€;
  - b. 50,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 501,00€ a 5.000,00€;
  - c. 100,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 5.001,00€ a 10.000,00€;
  - d. 500,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 10.001,00€ a 50.000,00€;
  - e. 1.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 50.001,00€ a 100.000,00€;
  - f. 5.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 100.001,00€ a 500.000,00€;
  - g. 10.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda superior a 500.001,00€
- 6) Os licitantes poderão ser avisados, por e-mail, caso surja uma licitação que supere a sua.
- 7) Se o valor licitado for o mais elevado, mas inferior ao valor da venda, o licitante será oportunamente contactado, a fim de lhe ser comunicado a decisão sobre a adjudicação.
- 8) Com a adjudicação, o adjudicatário pagará:
  - a. 20% do valor da venda, a título de sinal e princípio de pagamento à ordem de “**Massa Insolvente de Mário Pedro Galvão Barreiros Proença e Maria João Ferreira Pereira Proença**”;
  - b. 5% do valor da venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à ordem de “**Vias & Rumos, Lda**”, referente aos serviços prestados na promoção e venda do bem.
  - c. Os restantes 80% do valor da venda devem ser liquidados aquando da realização da escritura de compra e venda, na zona de Lisboa e num prazo de 30 dias.
  - d. Se por motivos alheios à Vias & Rumos, Lda, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.
- 9) O não pagamento do preço, ou desistência poderá ter as seguintes implicações:
  - a. A venda ser considerada sem efeito;
  - b. Não poder concorrer a nova venda;
  - c. Responder criminal e ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
  - d. Não reaver a caução.
- 10) Na modalidade de negociação, com a entrega da proposta o cliente entrega cheque ou transferência bancária para garantia de proposta apresentada de 20% e quando lhe for adjudicado paga o restante.

### PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os seus dados pessoais são apenas utilizados com vista à realização de marketing de produtos e serviços comercializados por Vias & Rumos, Lda.

Os seus dados pessoais não são transmitidos a outros nem são utilizados para fins diferentes daqueles para que nos deu o consentimento.

O titular de dados pode retirar o seu consentimento a qualquer momento.

## INFORMAÇÕES:

**Dia de visita:** Por marcação prévia

**Registar-se em:** <https://www.viaserumos.pt/pt/registar>

**Ref. LE1.192.1123**

**CONTACTOS:** ☎ (+351) 244 828 092

✉ [geral@viaserumos.pt](mailto:geral@viaserumos.pt)

🌐 [www.viaserumos.pt](http://www.viaserumos.pt)



Verba nº 1

**QUINHÃO HEREDITÁRIO****COVILHÃ****Descrição:**

Direito ao quinhão hereditário por óbito de Fausto Barreiros Proença, na herança nif 746231715, e por óbito de Antónia do Céu Lopes Crujeiro Gavão Proença nif 746231725, da fração autónoma identificada como letra "H" do prédio urbano, destinado a habitação, no 2ºEsq., com 5 divisões, com a.b.p. de 89,25m² e a.b.d. de 5,40m², e logradouro como área comum com 130m² e confinante com a Rua Dr. Alberto Rato, sito Rua José Caetano Júnior, nº 12, 6200-126 Covilhã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2776-H da união das freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o nº 1813-H da freguesia de Conceição.

**Características****Localização:**

Rua Dr. Alberto Rato, Rua José Caetano Júnior, 12  
6200-126 COVILHÃ

<b>Divisões</b>	5
<b>Ano Inscrição na Matriz</b>	1987
<b>Inscrição na matriz</b>	2776-H
<b>Conservatória Registo Predial</b>	1813-H
Área Total	94,65 m²
Área Coberta	89,25 m²
Área Descuberta	5,40 m²

**Obs.:****GPS: 40.2838123, -7.512789**

Valor base:

**37.000,00€**

(trinta sete mil euros)

Valor mínimo:

**31.450,00€**

(trinta um mil quatrocentos e cinquenta euros)




**Registe-se:**

 [www.viaserumos.pt](http://www.viaserumos.pt)


**Informações através**

 [geral@viaserumos.pt](mailto:geral@viaserumos.pt)

**Contacte-nos:**

 + (351) 244 828 092

**Siga-nos:**

 [@viaserumos](https://www.facebook.com/viaserumos)

